DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

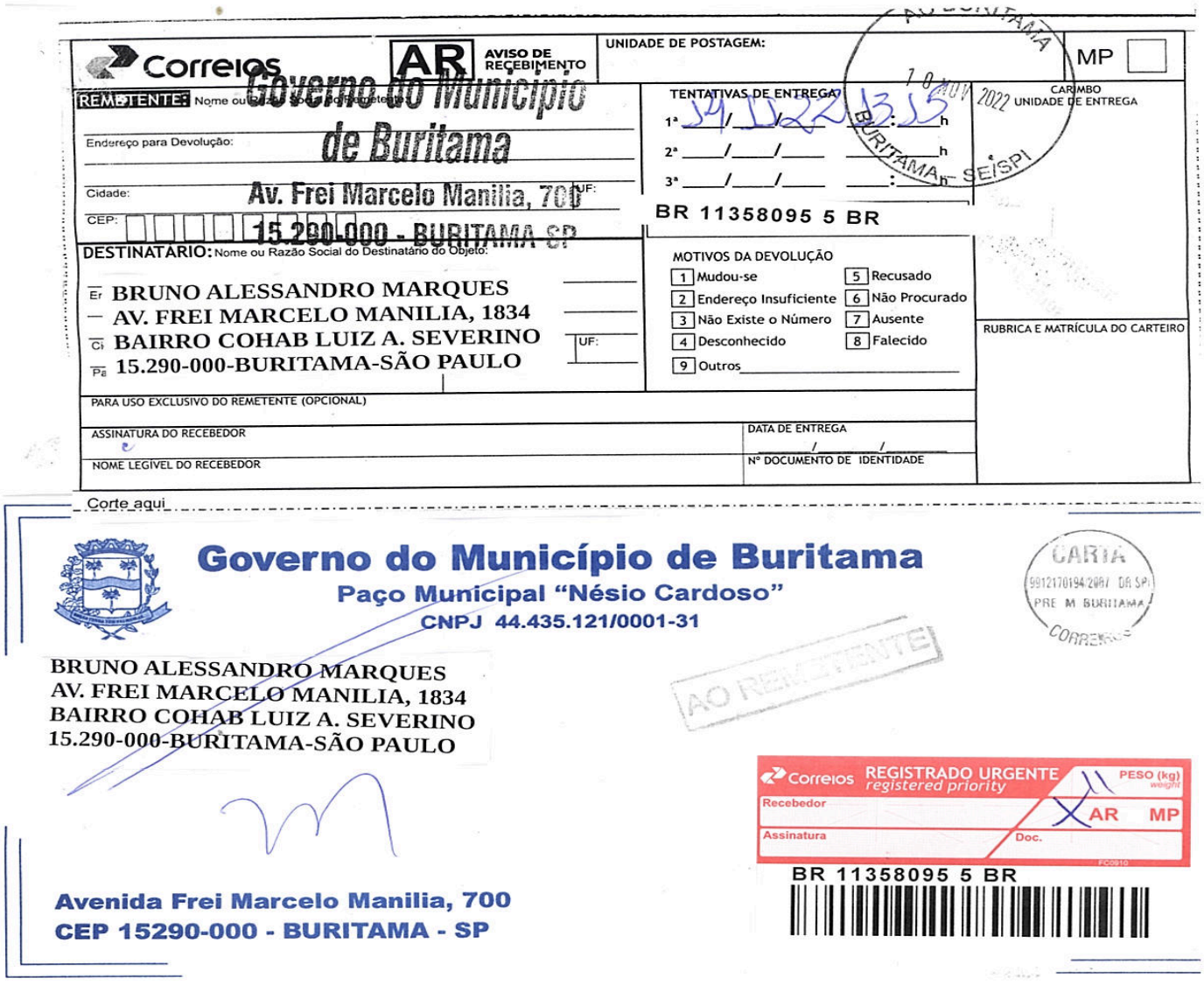

Correios — AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM: — MP ☐

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: Governo do Município de Buritama

Endereço para Devolução: Av. Frei Marcelo Manilia, 700

Cidade: — UF:

CEP: 15.290-000 - BURITAMA SP

TENTATIVAS DE ENTREGA: 1ª 14/11/2022 13:15h; 2ª ____/____/____ ____h; 3ª ____/____/____ ____h

10 NOV 2022 BURITAMA SE/SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

BR 11358095 5 BR

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

Er BRUNO ALESSANDRO MARQUES
— AV. FREI MARCELO MANILIA, 1834
Ci BAIRRO COHAB LUIZ A. SEVERINO — UF:
Pa 15.290-000-BURITAMA-SÃO PAULO

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se — 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente — 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número — 7 Ausente
4 Desconhecido — 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR — DATA DE ENTREGA ____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR — Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Corte aqui

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

CARTA 9912170194-2087/ DR/SP PRE M BURITAMA CORREIOS

AO REMETENTE

BRUNO ALESSANDRO MARQUES
AV. FREI MARCELO MANILIA, 1834
BAIRRO COHAB LUIZ A. SEVERINO
15.290-000-BURITAMA-SÃO PAULO

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700
CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority — PESO (kg) weight
Recebedor — AR MP
Assinatura — Doc.
FC0910

BR 11358095 5 BR

AC Buritama

AC - BURITAMA 16 NOV 2022 BURITAMA-DR/SP

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

NOTIFICAÇÃO nº 027/2022

Buritama-SP 10 de Novembro de 2022

Fica o Senhor **BRUNO ALESSANDRO MARQUES**, **NOTIFICADO** para, no prazo de 90 (noventa) dias, regularizar a sua situação, referente à construção de calçamento (passeio publico) na área que confronta com o terreno de sua propriedade, localizado com frente para a Avenida Interlagos, 380, ID 10349, no prazo máximo de 90 dias no fundamento legal da Lei complementar Municipal nº 198 de 27 de outubro de 2021, Art. 226 à 237.

Sem mais para o momento elevo protestos de estima e distintas considerações.

Art. 232. Para efeito do disposto no § 4º, da Lei Complementar nº 198, de 27/10/2021, o proprietário ou detentor de imóvel neste município, sem calçamento, será notificado para que providencie sua construção dentro do prazo de 90 (noventa) dias,

§ 5º. Transcorrido o prazo inicial sem que o proprietário ou detentor tenha executado os respectivos serviços de que trata este artigo, o Governo do Município incumbir-se-á de fazê-lo, cobrando do proprietário as despesas que efetuar acrescida de 20% (vinte por cento) pelo trabalho de administração.

Fica autorizado o lançamento do custo da obra em nome do proprietário e/ ou detentor do imóvel beneficiado com inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial, se necessário.

FRANCISCO CASTRO CASSERE
Matrícula nº 2490 - FISCAL DE TRIBUTOS

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: tributos@buritama.sp.gov.br



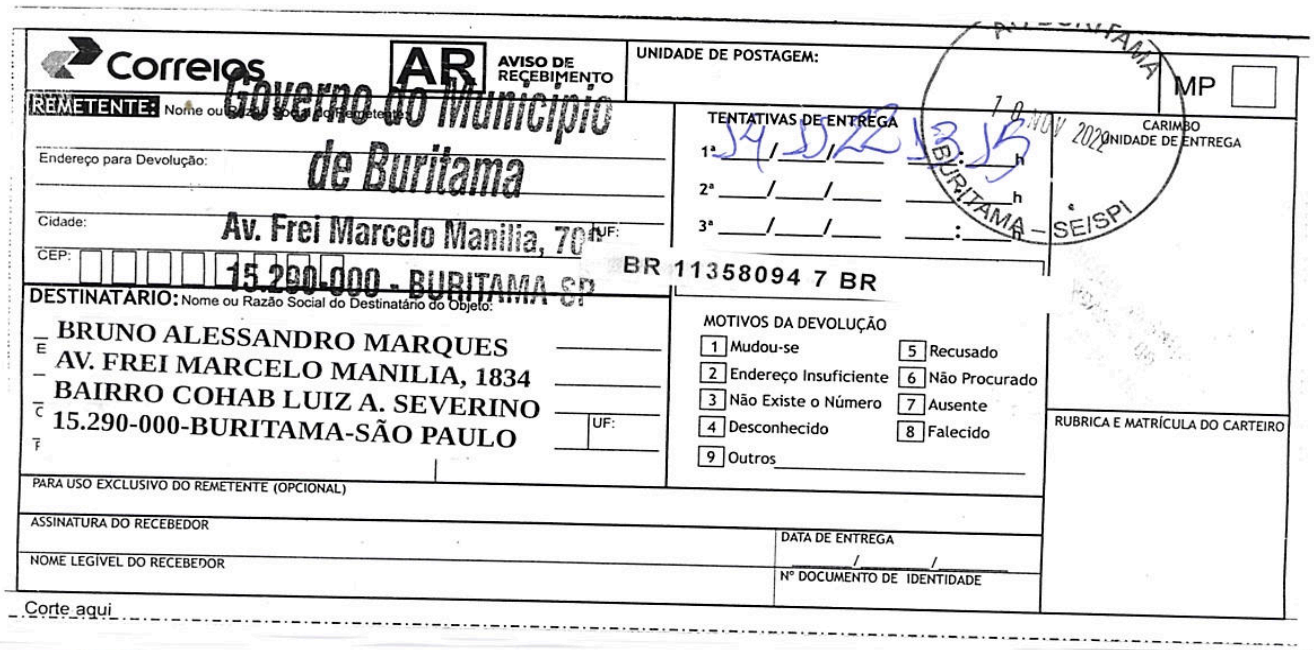

Correios AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente

Governo do Município de Buritama

Endereço para Devolução:

Av. Frei Marcelo Manilia, 70

Cidade: UF:

CEP: 15.290-000 - BURITAMA SP

BR 11358094 7 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 14/11/22 13:55 h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

18 NOV 2022 BURITAMA – SE/SPI

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

BRUNO ALESSANDRO MARQUES
AV. FREI MARCELO MANILIA, 1834
BAIRRO COHAB LUIZ A. SEVERINO
15.290-000-BURITAMA-SÃO PAULO

UF:

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA ____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Corte aqui

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

CARTA 39912170194 2017 DR/SP PRE M BURITAMA CORREIOS

BRUNO ALESSANDRO MARQUES
AV. FREI MARCELO MANILIA, 1834
BAIRRO COHAB LUIZ A. SEVERINO
15.290-000-BURITAMA-SÃO PAULO

AO REMETENTE

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority PESO (kg) weight

Recebedor AR X MP

Assinatura Doc.

BR 11358094 7 BR

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700
CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

BURITAMA-DRSP AC - BURITAMA 17 NOV 2022

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

NOTIFICAÇÃO nº 028/2022

Buritama-SP 10 de Novembro de 2022

Fica o Senhor **BRUNO ALESSANDRO MARQUES**, **NOTIFICADO** para, no prazo de 90 (noventa) dias, regularizar a sua situação, referente à construção de calçamento (passeio publico) na área que confronta com o terreno de sua propriedade, localizado com frente para a Avenida Interlagos, 370, ID 10350, no prazo máximo de 90 dias no fundamento legal da Lei complementar Municipal nº 198 de 27 de outubro de 2021, Art. 226 à 237.

Sem mais para o momento elevo protestos de estima e distintas considerações.

Art. 232. Para efeito do disposto no § 4º, da Lei Complementar nº 198, de 27/10/2021, o proprietário ou detentor de imóvel neste município, sem calçamento, será notificado para que providencie sua construção dentro do prazo de 90 (noventa) dias,

§ 5º. Transcorrido o prazo inicial sem que o proprietário ou detentor tenha executado os respectivos serviços de que trata este artigo, o Governo do Município incumbir-se-á de fazê-lo, cobrando do proprietário as despesas que efetuar acrescida de 20% (vinte por cento) pelo trabalho de administração.

Fica autorizado o lançamento do custo da obra em nome do proprietário e/ ou detentor do imóvel beneficiado com inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial, se necessário.

FRANCISCO CASTRO CASSERE
RG 13.656-9 CPF 847.631.164-00
MATRICULA - 2490
FISCAL DE TRIBUTOS

FRANCISCO CASTRO CASSERE
Matrícula nº 2490 – FISCAL DE TRIBUTOS

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: tributos@buritama.sp.gov.br

